



**PLANTA DE COBERTURA**  
**ESC:1/75**  
**ÁREA: 169,06m<sup>2</sup>**

TITULO		<b>CRAS</b>	
		<i>Planta de Cobertura</i>	
LOCAL			
<i>Travessa Buenos Aires II esquina Rua Itamarati, centro, Barra Bonita - SC</i>			
PROPRIETARIO		RESP. TÉCNICO	
<i>Prefeitura de Barra Bonita</i>		<i>Eng. Isabela C. Gagliotto Galvan</i>	
		178533-4	
ESCALA	DESENHISTA	DATA	FOLHA
<b>INDICADA</b>		<b>25/06/2024</b>	<b>01</b>



1. Responsável Técnico

**ISABELA CAROLINE GAGLIOTTO GALVAN**

Título Profissional: Engenheira Civil  
 Engenheira de Segurança do Trabalho

RNP: 1718026676  
 Registro: 178533-4-SC

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE BARRA BONITA

Registro: C01424-0-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE BARRA BONITA  
 Endereço: Avenida Buenos Aires  
 Complemento:  
 Cidade: BARRA BONITA  
 Valor: R\$ 25.607,18  
 Contrato:

CPF/CNPJ: 01.612.527/0001-30  
 Nº: 600

Bairro: centro  
 UF: SC

CEP: 89909-000

Celebrado em: Vinculado à ART:

Ação Institucional:  
 Tipo de Contratante:

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: MUNICIPIO DE BARRA BONITA  
 Endereço: Travessa Buenos Aires II esquina Rua Itamarat  
 Complemento:  
 Cidade: BARRA BONITA  
 Data de Início: 26/06/2024  
 Finalidade: Outro

CPF/CNPJ: 01.612.527/0001-30  
 Nº: sn

Bairro: centro  
 UF: SC

CEP: 89909-000

Previsão de Término: 31/08/2024

Coordenadas Geográficas: -26.65392 -53.43872

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento	Fiscalização
<b>Calha</b>		
		Dimensão do Trabalho: 42,00 Metro(s)
<b>Rufo</b>		
		Dimensão do Trabalho: 42,00 Metro(s)

5. Observações

Reforma do sistema de coleta de águas pluviais do CRAS

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

- . A ART é válida somente após o pagamento da taxa.  
 Situação do pagamento da taxa da ART em 26/06/2024: TAXA DA ART A PAGAR  
 Valor ART: R\$ 99,64 | Data Vencimento: 26/07/2024 | Registrada em: 26/06/2024  
 Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14002404000281527
- . A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-sc.org.br/art](http://www.crea-sc.org.br/art).
- . A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- . Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

BARRA BONITA - SC, 26 de Junho de 2024

ISABELA CAROLINE GAGLIOTTO GALVAN  
 093.299.039-83

## **MEMORIAL DESCRITIVO**

**OBRA:** REFORMA DO SISTEMA DE COLETA DE ÁGUAS PLUVIAIS DO CRAS

**LOCAL:** TRAVESSA BUENOS AIRES II ESQUINA COM RUA ITAMARATI, CENTRO, BARRA BONITA – SC.

**1. OBJETIVO:** O presente memorial tem por objetivo descrever os serviços e materiais a serem empregados na reforma do sistema de coleta de águas pluviais do CRAS, compreendendo calhas, rufos, revestimentos de platibanda e tubos de queda.

A mão de obra e os materiais de construção são de responsabilidade da empresa contratada.

**2. INTEGRA ESSE PROJETO:** Planta de cobertura, ART, Memorial Descritivo, Orçamento e Cronograma físico-financeiro.

**3. CARACTERÍSTICAS GERAIS:** A reforma compreende a remoção de telhas, instalação de calhas, rufos, revestimentos de platibandas, selagem de trincas e juntas, instalação de telhas e de tubos de queda; com o objetivo de sanar os problemas de infiltração de água da chuva na estrutura.

**4. ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS:** Todos os materiais relativos a esse projeto serão executados dentro das técnicas, obedecendo rigorosamente as seguintes Normas Brasileiras Regulamentadoras (NBR).

**5. SERVIÇOS PRELIMINARES:** A contratada deverá tomar conhecimento do local e aferir as medidas necessárias para confecção dos elementos metálicos. A contratada deverá manter o espaço limpo e organizado,

devendo responsabilizar-se pela destinação dos resíduos gerados, bem como sinalização e isolamento quando necessário. Por se tratar de trabalho em altura, a contratada deverá observar legislação pertinente a saúde e segurança do trabalho.

**6. SISTEMA DE COLETA DE ÁGUAS PLUVIAIS:** Para iniciar os trabalhos, deverá ser removida a primeira fiada de telhas, para facilitar a instalação das calhas, rufos e revestimento da platibanda, e posteriormente instalado novamente as telhas. Deverão ser executados tubos de queda em PVC. Previsto selagem de trincas da cobertura e juntas dos rufos existentes.

**7. PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:** 15 (quinze) dias úteis.

Barra Bonita, 25 de junho de 2024.

---

Isabela Caroline Gagliotto Galvan  
Engenheira Civil  
CREA SC 178533-4